

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023**

**GERENCIADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
Agência Municipal de Trânsito e Transporte  
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos  
Agência Municipal Portuária  
Fundação de Meio Ambiente do Pantanal  
Fundação de Esportes de Corumbá  
Fundação de Turismo do Pantanal  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento  
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Secretaria Municipal de Saúde

**FORNECEDOR: C.C.M. REZENDE LTDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.888/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 09/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.

Pelo presente instrumento, unilateralmente, a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, neste ato representada pelo Secretário Álvaro Bernardo de Lima, já qualificado(s) na ata em epígrafe, na qualidade de Órgão Gerenciador, resolve editar o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

**Cláusula 1ª** Este Apostilamento tem por Objeto a alteração da razão social do fornecedor, no preâmbulo da ata de registro de preços original, conforme abaixo:


Com a alteração, no preâmbulo da ata original o registro C.C.M REZENDE LTDA. passará a constar C.C. M. SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

**Cláusula 2ª** Conforme Despacho assentado nos autos, o ajuste não trará quaisquer alterações quanto ao objeto, ao quantitativo ou valor registrado, bem como prejuízos à execução do contrato nas cláusulas e condições inicialmente acordadas.

**Cláusula 3ª** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na ata de registro de preços, em tudo permanecendo válidas e inalteradas.

**Cláusula 4ª** O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Corumbá, 20 de março de 2024.

  
Álvaro Bernardo de Lima  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento